



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, realiza durante todo o ano Missões Empresarias e/ou Missões Técnicas, que tem por objetivo fomentar as empresas locais a conhecer e/ou participar de grandes feiras, grandes pólos tecnológicos e ecossistemas de inovação. Nos últimos anos, foi realizado missões para mais de 6 cidades em 3 estados da federação, visitando e participando das maiores feiras de setores ligados a tecnologia, moveleiro, indústria, inovação e beleza. Fazendo com que as empresas que participaram desses eventos, fossem oportunizadas com conhecimento, maior rede de fornecedores, novidades mundiais do setor, contatos, equipamentos e etc.

Face às exigências da atualidade, as políticas públicas, o associativismo e a iniciativa privada devem andar em consonância e atentos às constantes atualizações e adequações requeridas pelas decisões socioeconômicas e ambientais a nível nacional.

Aliado a isso, a grande necessidade verificada em Erechim da união de forças para igualar ao mercado digital e pessoas que vivem na ilegalidade, requer ação imediata que busque, além de promover a integração dessas categorias, o incentivo para novos empreendimentos, e ao desenvolvimento tecnológico e financeiro desses setores.

Dentro desse contexto, historicamente Erechim prospera significativamente, porém o momento em que vivemos é oportunamente singular. O cenário que enfrentamos hoje fazem com que as Micro e Pequenas empresas busquem novos clientes e oportunidades.

Nesse sentido, para que seja possível a realização das Missões Empresariais é necessária a contratação de empresa de transporte de passageiros.

2 – JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de atendimento da demanda e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades precípua da Administração.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, *"apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública"*.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, apresenta-se como a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de passageiros, através de Sistema de Registro de Preços.

a) A execução dos serviços a serem licitados deverão ser de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, assinatura do contrato e Empenho.

b) Da descrição dos itens e das quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANTIDADE
1	Ônibus Double Deck Leito Total (três poltronas cada fileira) com capacidade mínima de 40 lugares; O veículo deverá possuir banheiro e água refrigerada; A empresa deverá respeitar o Código de Trânsito Brasileiro; O ano de fabricação do veículo deverá ser de no máximo 05 anos da data de licitação;	KM	30.000
2	Ônibus Convencional (leito turismo) com capacidade mínima de 50 lugares; O veículo deverá possuir banheiro e água refrigerada; A empresa deverá respeitar o Código de Trânsito Brasileiro; O ano de fabricação do veículo deverá ser de no máximo 12 anos da data de licitação;	KM	20.000
3	Micro ônibus com capacidade mínima de 20 lugares; A empresa deverá respeitar o Código de Trânsito Brasileiro; O ano de fabricação do veículo deverá ser de no máximo 10 anos da data de licitação;	KM	5.000

c) Da especificação dos serviços:

- A empresa contratada é responsável por disponibilizar motorista e auxiliar habilitados para a execução do transporte;
- Caso houver problemas com o veículo a empresa fica responsável em substituí-lo;
- A Secretaria entrará em contato com a contratada com antecedência de 10 (dez) dias, exceto em situações imprevisíveis, para informar a viagem;
- A contratada deverá entrar em contato com a Secretaria no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da viagem, a fim de apresentar o veículo licitado, para que seja o mesmo utilizado posteriormente;
- A contratada é responsável pelos valores referentes a pagamento de pedágios e estacionamentos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

- Em caso de viagens que perdurem por 02 (dois) dias ou mais, a contratada deverá custear todas as despesas de seus funcionários (motoristas e auxiliares), não cabendo qualquer ônus ao Município de Erechim.
- Durante o período de contratação do serviço, a Contratada deverá cumprir com todas as especificações do contrato;
- A Contratada deverá seguir rigorosamente com as normas de segurança, do início até o fim do contrato, oportunizando uma viagem segura e de qualidade;
- A Contratada deverá estar com a manutenção prévia dos veículos em dia;
- A Contratada deverá seguir as normas de higiene e limpeza dos seus veículos, anterior a viagem, com manutenção durante a mesma;
- A Contratada ficará responsável pela hidratação dos passageiros, durante toda a viagem;
- A Contratada deverá disponibilizar 01 ou mais motoristas, conforme legislação vigente e quilometragem percorrida;

Os motoristas deverão estar devidamente credenciados, habilitados, e respeitar todas as normas de segurança vigentes.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PREGÃO Nº	CÓD. ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
104/2023	80609	Ônibus Double Deck Leito Total (três poltronas cada fileira) com cap. mín. de 42 lugares;	25.000 KM	08/2023 a 08/2024
	80610	Ônibus Convencional (leito turismo) com capacidade mínima de 50 lugares;	10.000 KM	
	80611	Micro ônibus com cap. mín. de 20 lugares;	5.000 KM	
55/2022	77302	Micro - mínima de 22 passageiros	2.000 KM	06/2022 a 06/2023
	77303	Ônibus Double Deck – mín. de 43 passageiros	10.000 KM	

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

- a) Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para prestação de serviço contínuo;
- b) Registro de preços de empresas especializadas em transporte de passageiros para contratação e



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

prestação dos serviços conforme necessidade;

c) Locação de um ônibus de 42 lugares para uso esporádico durante o ano;

c) Contratação de empresa através de dispensas de licitação conforme necessidade.

5.1. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

Analizadas as hipóteses apresentadas, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de transporte de passageiros através de sistema de registro de preços a fim de suprir a necessidade de transporte de inscritos nas missões empresariais, realizando as contratações conforme necessidade de cada viagem.

Ainda, cabe salientar que já é prática do Município a contratação de empresa para a prestação dos serviços objeto do presente ETP nesse formato proposto, e que atende até então a necessidade e o interesse público dessa Administração.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação foi realizada levando-se em consideração os valores já praticados por empresas atuais prestadoras desses serviços na Ata registro de Preços nº 24/2023, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 104/2023.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de transporte de passageiros para realização das missões empresariais através do sistema de registro de preços visa dentre outras finalidades, facilitar a logística e principalmente fomentar o crescimento econômico, através dos empreendedores que escolhem Erechim como o local de crescimento, garantindo a economia de recursos públicos.

Dentre as vantagens da escolha proposta, elencamos alguns pontos importantes:

- *Economia de custos:* Ao optar por um ônibus para a missão empresarial, podemos reduzir significativamente os custos em relação a outras opções de transporte, como voos comerciais ou aluguel de veículos individuais. O custo unitário por passageiro é geralmente menor quando se trata de transporte coletivo, o que nos permitirá alocar recursos financeiros de maneira mais eficiente e primando pela economicidade com o recurso público.
- *Facilidade de logística:* O uso de um ônibus proporciona uma logística mais simples e coordenada. Podemos definir pontos de partida e chegada convenientes para todos os participantes da missão empresarial, minimizando os tempos de espera e evitando atrasos causados por problemas de transporte individual. Além disso, ao contar com um veículo dedicado, não teremos que lidar com a complexidade de coordenação de horários e itinerários de diferentes meios de transporte.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

- *Interação e colaboração:* O ambiente do ônibus proporciona uma oportunidade valiosa para a interação e a colaboração entre os membros da missão empresarial durante o trajeto. A proximidade física e o tempo compartilhado em um espaço coletivo podem estimular discussões produtivas, troca de ideias e fortalecimento de laços comerciais. Essa interação informal pode gerar benefícios de longo prazo para a empresa, criando rede de networking e proximidade de negócios dentro do município.
- *Sustentabilidade:* Com crescente preocupação com o meio ambiente, a contratação de um ônibus para a missão empresarial demonstrará nosso compromisso com a sustentabilidade. Um único veículo transportando várias pessoas é uma opção mais ecológica em comparação com veículos individuais, resultando em uma pegada de carbono reduzida. Isso alinha o nosso município com práticas responsáveis e reforça uma imagem positiva perante a sociedade e os contribuintes, servindo de exemplo.
- *Conforto e segurança:* Ônibus modernos estão equipados com recursos que proporcionam conforto e segurança aos passageiros. Assentos reclináveis, ar-condicionado, espaço adequado para as pernas e outras comodidades tornam a viagem mais agradável para nossos participantes. Além disso, a contratação de um serviço de transporte profissional significa que teremos motoristas experientes e treinados, garantindo a segurança de todos os participantes durante todo o percurso.

Acredita-se que a contratação de empresa de transporte através do sistema de Registro de Preços para a realização das missões empresariais é uma escolha que atende a necessidade e o interesse público do Município. A presente contratação visa atingir o objetivo proposto de forma eficiente, garantindo economia de recurso público, facilitando logística e, cumprindo com o nosso papel de fomentar o crescimento econômico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será realizada em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/21, visto que será realizada por item.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, igualmente evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros através do sistema de Registro de Preços, que atende aos padrões e preços de mercado.

Erechim/RS, 06 de agosto de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JONAS ANDRE MARINI
Data: 06/08/2024 15:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR DE FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

FABRICIO RICARDO
DE
OLIVEIRA:019980570
97

Assinado de forma digital
por FABRICIO RICARDO DE
OLIVEIRA:01998057097
Dados: 2024.08.07
13:18:53 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO